



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 4725 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Judicial nº 0007.0463.0277.0008/2024**, e

Considerando decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0008139-71.2023.8.03.0002, em trâmite na 3ª Vara Cível de Santana,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 09 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 246880156. Cód. CRC: 5D2538F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 26/12/2025 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 06/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **Aldenora Gomes Cavalcante**

Nº do Processo: 0007.0463.0277.0008/2024

Cargo: Professor

Cadastro: 0085362-3-01

Enquadramento Funcional da Classe C, Nível II (Especialização) para
Classe A, Nível III (Especialização)



Cód. verificador: 246880155. Cód. CRC: 100EF59

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 24/12/2025 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 06/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

